



## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### PRONUNCIAMENTO DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** : 0.02.000.000116/2019-92  
**UNIDADE SUPERVISIONADA** : Ministério Público Militar  
**AUTORIDADE SUPERVISORA** : Raquel Elias Ferreira Dodge  
**CARGO** : Procuradora-Geral da República  
**MUNICÍPIO/UF** : Nacional  
**EXERCÍCIO** : 2018

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200/1967, no artigo 52 da Lei nº 8.443/1992, no inciso VII do artigo 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e no inciso II do artigo 3º da Decisão Normativa TCU nº 172/2018, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno do MPU, constante do [Certificado de Auditoria nº 2/2019](#), sobre o desempenho e a **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis pelas contas do Ministério Público Militar (MPM), relativas ao exercício de 2018.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas da União, para os fins previstos no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Brasília, 31 de julho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Procuradora-Geral da República